

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Emerson Gonçalves de Souza

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente:

O Vereador LUCIANO MARCELINO DUARTE, Líder da Bancada da Minoria, com assento nesta Casa, na forma regimental, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

“Denomina a Rua Piau, do Bairro Mandacaru, de Rua Maria do Rosário Prates, D. Fiinha .”

Justificativa

Maria do Rosário Prates Fonseca, mas conhecida como D^aFiinha, nasceu em Montes Claros no dia 26 de setembro de 1936, filha de Fernando Lopes da Silva e Andreza Pereira da Silva. Morou em Mato Verde, zona rural, com seus pais e seus 07 irmãos.

Ainda na sua adolescência conheceu Noraldino Soares Prates, com quem se casou aos 16 anos em Pouso Alto e foi morar na Região de Mocambo. Aos 17 anos teve o seu primeiro filho e ali foi deixando de lado a sua adolescência e assumindo a responsabilidade de esposa, mãe e dona de casa. Ainda nessa região teve mais 02 filhas e em 1962 se mudou para Claro dos Poções, quando a cidade estava começando a ser criada, assistiu de perto a emancipação e viu aquele lugar virar uma cidade e nunca mais saiu dali.

Sempre teve uma vida muito difícil e sofrida, o tempo foi passando e a família aumentando, mas em nenhum momento abaixou a cabeça, sempre lutou e junto com seu esposo trabalhou para criar e educar os seus filhos com o pouco que possuíam e recebiam com os serviços que faziam. Teve 10 filhos, sendo que o 9º filho era um menino que recebeu o nome do pai, mas por fatalidades da vida o mesmo faleceu quando tinha ainda 01 ano e 01 mês, a tristeza tomou conta daquela família, por terem perdido aquele anjinho, mas Deus na sua infinita bondade amenizou essa tristeza dando a graça a ela de ser mãe novamente, e dessa vez veio uma menina.

Em março de 1981 ficou viúva, tendo que assumir sozinha sua família, e desde então não colocou ninguém no lugar do falecido esposo. A partir daquele momento dedicou-se somente a sua família e a Deus, com seu jeito meigo, mas ao mesmo tempo forte, guerreira, de muita fé, participativa das missões na igreja, assim como em todas as ações para ajudar pessoas doentes e necessitadas da nossa comunidade, onde cumpriu o seu dever de mulher crista que foi, e desfrutando das alegrias de ver sua família formada e crescendo a cada dia mais sendo sempre o seu exemplo na vida cristã dos filhos e para os demais da comunidade.

No ano de 2015 começou a desenvolver problemas de saúde e neste mesmo ano no dia 04 de outubro no Hospital Aroldo Tourinho em Montes Claros ela faleceu, deixando um enorme vazio e uma grande tristeza na família.

Uma pessoa que deixou a sua marca no coração e na mente de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver com ela, sempre muito bondosa, humilde, carinhosa e dedicada. O bem material mais valioso que deixou foi a sua família e o amor que plantou no coração de cada um.

Por sua retidão de caráter e ajuda na construção de uma família exemplar no nosso município e pelo trabalho com seu esposo Sr. Noraldino Prates, se faz justa a homenagem.

Atenciosamente,

Vereador Luciano Marcelino Duarte

Líder da Minoria

Claro dos Poções, 24 de junho de 2016.

Lei nº 432 de 24 de junho de 2016

**Denomina a Rua Piau, Bairro Mandacaru,
de Rua Maria do Rosário Prates, D.Fiinha.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou conforme o Art. 46, XVI, da Lei Orgânica Municipal, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria do Rosário Prates, o logradouro conhecido como Rua Piau, do Bairro Mandacaru, com início na Rua "A", finalizando na Rua "B", do loteamento do Sr. José Nério da Silva (Zequinha) .

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 24 de junho de 2016.

Maria das Dores de Oliveira Duarte

Prefeita Municipal